



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.595

Resolve sobre recurso de  
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer do Colegiado do Curso de Pedagogia do Centro de Educação Aberta e a Distância e o do relator desta matéria,

o fato de não haver possibilidade de a interessada finalizar o seu curso em tempo hábil,

### RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Maria Thelma Oliveira Batista**, requerimento s/nº, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Pedagogia**, modalidade a distância, desta Universidade.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

10 JAN 2014 / 002

Ouro Preto, em 16 de dezembro de 2013.

*Célia Maria F. Nunes*  
Prof<sup>ª</sup>. Célia Maria Fernandes Nunes  
Presidente em exercício